



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 3 de novembro de 2020.

Prof. Aldo Ambrosio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Relatora Vereadora Cibeles Maria da Silva:

Este projeto de lei visa criar, no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a Política Municipal de Proteção aos Animais - PMPA.

São consideradas ações de prevenção em Saúde Pública:

- 1) controle da população dos animais, por meio da **esterilização**;
- 2) **campanhas** permanentes de **guarda responsável** dos animais e campanhas permanentes de **adoção**;
- 3) prevenir, reduzir e controlar a morbidade, a mortalidade e o sofrimento dos animais causados pelas zoonoses, por meio do **cuidado com a saúde do animal** que convive com o ser humano, com a **vacinação**, **vermifugação** e **controle de ectoparasitas**;
- 4) disponibilização de recipientes com **água e ração aos animais comunitários**;
- 5) criação de meios específicos para **receber e processar denúncias relacionadas às violações contra os animais**;
- 6) **subsidiar ações de entidades de proteção animal**.

Este projeto é uma luta de anos da Câmara Municipal para regulamentar a defesa e proteção dos animais. Finalmente, esse projeto chegou a nós, graças ao trabalho da própria Câmara, que elaborou o anteprojeto, encampado pelo Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibeles Maria da Silva
Relatora

Voto do Vogal Vereador Prof. João Paulo Sampaio:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. João Paulo Sampaio
Vogal

Voto da Presidente da Comissão Vereadora Maria Aparecida de Paula (Cida):

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Maria Aparecida de Paula (Cida)
Presidente da Comissão